



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1143 - ANO: XIV

3Pág(s)

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

J MALUCCELLI EQUIPAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 95.424.321/0012-82, situada na Avenida Antônio Volpato, nº. 3300, Parque Industrial, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, CEP nº 87.111-011, Telefone nº ((44) 3274-0999.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 1.634,35 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1002

Despesa Orçamentária: 3170 e 4239

Categoria: 339030990100 e 339039190500

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo e serviços gerais de elétrica veicular.

Fonte de Recurso: 511

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Serviço de revisão de 250 horas da Mini Carregadeira, marca Case, Modelo SV 185, ano/modelo: 2017/2018.	1	UN	1.140,00	1.140,00
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
2	1	Filtro de Combustível A3	1	UN	38,23	38,23
2	2	Óleo Akcela 15w40 N1 4 L.	2	UN	69,00	138,00
2	3	Graxa Molygrease 1 kg	1	KG	60,00	60,00
2	4	Filtro do óleo do motor	1	UN	102,73	102,73
2	5	Filtro Diesel do motor	1	UN	155,39	155,39
TOTAL					R\$ 494,35	

Ubiratã- Paraná, 27 de maio de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA CARVALHO

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 43/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4452/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Construção de fossa séptica no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Anadão Molina.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

A presente dispensa de licitação visa a construção de fossa séptica no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Anadão Molina, incluso a construção de caixa de inspeção. Tendo em vista, que as duas fossas sépticas existentes no local encontram-se em situação precária e com capacidade insuficiente para acolher corretamente os dejetos. Com a capacidade insuficiente, mensalmente está sendo necessário o esvaziamento e limpeza das mesmas, pois caso contrário os dejetos ficam acumulados nos encanamentos.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADO:

AIRTON PEREIRA SOARES, inscrita no CPF sob o nº 804.170.949-49, residente na Rua Paraná, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 1.300,00

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0507

Despesa Orçamentária: 4926

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 104

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. TOTAL
1	1	Contratação de mão de obra para construção de uma fossa séptica e caixa de inspeção no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Anadão Molina. Descrição do serviço: a fossa deverá conter 8 metros de profundidade por 1,50m de diâmetro, com estrutura interna em alvenaria de tijolo inteiro com espessura que pode variar de 20 a 22 cm, as medidas de abertura da fossa deverão ser de acordo com a tampa de inspeção já existente no local.	1	UN	1.300,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã - Paraná, 27 de maio de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

ARIELY AMANDA CRUZ DE PAULA VANDERLINDE

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 44/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4456/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Locação de imóvel para funcionamento de Agência Comunitária de Correios no Distrito de Yolanda.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Para proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade do Distrito de Yolanda, pertencente ao Município de Ubiratã, no ano de 2016 foi firmado Convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para funcionamento da Agência de Correios Comunitária-AGC Yolanda.

Dentre as obrigações dos convenientes cabe ao Município manter um local para operação da Agência. Até o momento a AGC vinha funcionando conjuntamente com a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Yolanda, porém, devido ao aumento da demanda de atendimento e necessidades da UBS faz-se necessária a locação de um imóvel para atender exclusivamente à demanda da AGC-Yolanda.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. LOCADOR:

OTAVIO ALVES DE VASCONCELOS, inscrito no CPF sob o nº 687.565.009-63, residente na Avenida Stélio Machado Loureiro, 185, Distrito de Yolanda, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85445-000, Telefone nº (44) 3545-1128.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-4.420,00, estando a mensalidade do aluguel fixada em R\$-360,00, e a estimativa de IPTU do ano em R\$-100,00.

6. VIGÊNCIA:

12 meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0304

Despesa Orçamentária: 3390

Categoria: 339039100000

Descrição da Despesa: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte de Recurso: Próprio

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã, Paraná, 30 de maio de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NERI WANDERLIND

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4457/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à PAGAMENTO DE FRANQUIA DE SEGURO VEICULAR PARA TROCA DOS RETROVISORES DO CAMINHÃO FORD CARGO 1319, FROTA 141 DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO: O pagamento da franquia veicular para dos retrovisores do caminhão Ford Cargo 1319, caçamba basculante, placa AWB 3406, ano 2012/2013, Frota 141 da Secretaria de Serviços Urbanos se faz necessário pois os mesmos encontram-se trincados, devido algum impacto sofrido com algum objeto durante realização dos trabalhos prestado pelo

Página 3



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1143 - ANO: XIV

4Pág(s)

veículo. Visando a proteção e integridade dos servidores municipais no exercício de suas atividades pertinentes e para minimizar os riscos tanto dos motoristas como de outras pessoas solicitamos a troca da referida peça.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

JW COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.493.600/0001-90, situada na Rua Olindo Periolo nº 741, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85816-330, Telefone nº (45) 3222-7920.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-150,00 (Cento e cinquenta reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1002

Despesa Orçamentária: 4993

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. TOTAL
1	1	Franquia de seguro veicular para troca dos retrovisores do caminhão Ford Cargo 1319 caçamba basculante ano 2012/2013 placas AWD-3543, Frota 141 da Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.	1	UN.	150,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 30 de maio de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

LUIZ CARLOS PEREIRA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4398/2019

PREGÃO Nº 79/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição e Manutenção de Extintores e Correlatos

3. EMPRESA ADJUDICADA

3.1. COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

32.182.044/0001-76

R\$-11.512,50

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

27 de maio de 2019

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

27 de maio de 2019

Ubiratã - Paraná, 27 de maio de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2019

DISPENSA POR LIMITE Nº 40/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4435/2019

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de licença para utilização de software de gerenciamento e publicação de atos oficiais através de Diário Oficial em meio eletrônico.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

DIGITALDOC SOFTWARE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.168.506/0001-89, situada na Rua Santa Catarina, 3389, Bairro Itaipu, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, CEP nº 85884-000, Telefone nº (45) 3264-2037.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total do contrato está fixado em R\$-6.258,72.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0307

Despesa Orçamentária: 4905

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jur

Fonte de Recurso: Próprio

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

7. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

Ubatuba - Paraná, 16 de maio de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4436/2019

1. OBJETO:

Taxa de Inscrição e de Arbitragem para Campeonato Regional Amador de Futsal da AMOP - Associação dos Municípios do Oeste do Paraná.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - AMOP, inscrita no CNPJ sob o nº 75.907.576/0001-36, situada na Rua Pernambuco, 1936, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85810-021, Telefone nº (45) 3326-8544, e-mail amop@amop.org.br.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total do contrato está fixado em R\$-5.500,00.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0701

Despesa Orçamentária: 3342

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Fonte de Recurso:

Lote	Item	Qtd	Un	Descrição	V. Unit	V. Total
1	1	1	UN.	Taxa de Inscrição para Copa Amop de Futsal 2019, Categoria Adulto Masculino.	3.000,00	3.000,00
1	2	1	UN.	Taxa de arbitragem para Copa AMOP de Futsal Masculino 2019.	2.500,00	2.500,00

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 4 meses.

7. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

Ubatuba - Paraná, 17 de maio de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4340/2019

PREGÃO Nº 46/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção e realocação de aparelhos de ar condicionado destinados ao Município.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

STEELENGE CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS E FACILITIES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.419.175/0001-24, situada na Rua Heitor Stockler de França, 396, Conj. 1407 - Torre Business, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80.030-030, Telefone nº (41) 3090-4413, e-mail steelenge@steelenge.com.br.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-4.041,00 (quatro mil e quarenta e um reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0304	954	339030990100	Materiais diversos para consumo		103.245,20

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 22 de abril de 2019.